



Portaria nº 595 de 18 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 04 de agosto do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 6.642/2022.

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO |
|------------------|----------------------------|----------------------|
| 24.365 | ANA CELIA SANTOS GONÇALVES | PROF DE 1º AO 5º ANO |

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de agosto de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito